



PORTARIA Nº 4283, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede progressão ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau C, para grupo IV, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.722/2021, a partir de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAHÁ
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

